



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 265 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO GERALDO DA
PIEDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por fim de mandato, os seguintes membros titulares do Conselho tutelar, com efeito, a partir de 10 de janeiro de 2024:

- 01 – ANA CRISTINA PEREIRA FRANÇA
- 02 – ELIZABETH QUIRINO DE MOURA SILVA
- 03 – FLAVIANE MARIA DA SILVA
- 04 – KAMILLA KRYSTIAN DE ALMEIDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 10 de janeiro de 2024.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
Prefeita Municipal